



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 848, DE 02 DE JANEIRO DE 2003

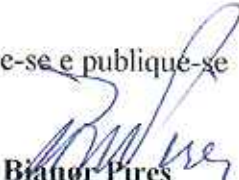
REMOVE SERVIDOR PÚBLICO.

Olivar Scherer, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 41, determina a remoção do Servidor **JAIR DOMINGUES DOS ANJOS**, Telefonista-Recepcionista, matrícula 7/8, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Obras e Viação para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a contar de primeiro de janeiro de dois mil e três

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de janeiro de dois mil e três.


Olivar Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Biana Pires
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças